

## VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO

### FT 1.4.1 – FATO DE PROTEÇÃO QUÍMICA



#### ESPECIFICAÇÃO

- Fato descartável com fecho de correr, e capuz, em Tyvek ou material similar para proteção da pele, mucosas e vestuário dos executantes que intervêm em operações com produtos perigosos ou nocivos, de acordo com:
  - Proteção contra salpicos de líquidos perigosos de acordo com a norma NP EN 13034 (Tipo 6);
  - Proteção contra partículas perigosas de acordo com a norma NP EN ISO 13982-1 (Tipo 5);
  - Proteção contra líquidos, pulverização de acordo com a norma NP EN 14605 (Tipo 3 e 4).
- Propriedades electroestáticas de acordo com a norma NP EN 1149-5.
- Manutenção das características de cor, limpeza e dimensões de acordo com o especificado na norma EN ISO 13688.

#### FORNECIMENTO

- O Fato deve ser fornecido devidamente acondicionado em embalagem apropriada.
- Cada fato deve estar marcado, em etiqueta própria, ou embalagem contendo:
  - Identificação do produto de que é feito o fato;
  - Identificação do fabricante e país de origem;
  - Indicações e informações em língua do país destinatário;
  - Marcação de conformidade CE.

#### **Normas aplicáveis**

EN ISO 13688:2013 - Protective clothing. General requirements

NP EN 13034:2005 + A1:2019 – Vestuário de proteção contra produtos químicos líquidos; Requisitos de desempenho para vestuário de proteção química oferecendo proteção limitada contra produtos líquidos (Tipo 6 e tipo PB [6])








NP EN ISO 13982-1:2007/A1:2016 – Vestuário de proteção para uso contra partículas sólidas; Parte 1: Requisitos de desempenho para vestuário de proteção contra produtos químicos oferecendo proteção a todo o corpo contra partículas sólidas transportadas pelo ar (vestuário tipo 5)

NP EN 14605:2005 + A1:2009 – Vestuário de proteção contra produtos químicos líquidos; Requisitos relativos ao vestuário cujos elementos de ligação são estanques a líquidos (Tipo 3) ou pulverizações (Tipo 4), incluindo os artigos de vestuário que protegem somente certas partes do corpo (Tipos PB [3] e PB [4]).

NP EN 1149-5:2019 – Vestuário de proteção Propriedades eletrostáticas - Parte 5: Requisitos de desempenho do material e de conceção

### UTILIZAÇÃO

- O fato de proteção química é utilizado em trabalhos em que existe o risco de contacto com produtos perigosos ou nocivos.
- Não deve ser utilizado em ambientes anormalmente quentes nem na proximidade de chamas.
- A tabela seguinte indica qual a tipologia de fato de proteção química que deve ser considerada em função da sua utilização:

Categoria	Tipologia	Pictograma	Utilização na EDP	Requisitos normativos
CE categoria III 	1 – Hermético a gases		Não aplicável <sup>1</sup>	NP EN 943-1:2016
	2 - Não hermético a gases		Não aplicável <sup>1</sup>	NP EN 943-1:2016
	3 – Proteção contra líquidos, jatos a pressão		Não Aplicável <sup>1</sup>	NP EN 14605:2005 + A1:2009
	4 – Proteção contra líquidos, pulverização		Pinturas, derrames de pequenas dimensões	NP EN 14605:2005 + A1:2009
	5 – Proteção contra partículas perigosas		Ambientes que possam conter partículas perigosas	NP EN ISO 13982-1:2007 + A1:2016
	6 – Proteção contra salpicos de líquidos perigosos		Ambientes que possam ocorrer salpicos de líquidos perigosos	NP EN 13034:2005 + A1:2009

**Nota:** Este equipamento poderá ser complementado, de acordo com a intervenção, com os seguintes equipamentos:

- Semi-máscara (FT 1.7.2 ou FT 1.7.4);
- Filtros (FT 1.7.1);
- Óculos de proteção panorâmicos (FT 1.2.8);
- Luvas de proteção química (FT 1.5.5);
- Sobre-bota ou calçado impermeável (FT 1.6.3).

<sup>1</sup> No Grupo EDP são excecionais as atividades em que o trabalhador é exposto a produtos químicos na forma de gases ou de líquidos (jatos a pressão), nessas situações deve ser avaliado para cada caso em específico os equipamentos de proteção individual a utilizar.



## DPS 38.008-11 – EDP CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO

### VERIFICAÇÃO E CONTROLO

– Antes da utilização, verificar que não existem rasgões, nem qualquer defeito de fabrico.

### MANUTENÇÃO

- O fato e os eventuais equipamentos acessórios descartáveis devem ser utilizados apenas uma vez.
- Após a utilização do fato, guardá-lo juntamente com os equipamentos descartáveis, em saco plástico e encaminhá-los para o LPR previsto, em função do contaminante.

